ATA DA 67ª (SEXAGÉSIMA SÉTIMA) REUNIÃO ORDINÁRIA DA CONGREGAÇÃO DA UNIDADE ACADÊMICA DO *CAMPUS* CENTRO-OESTE DONA LINDU DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. Aos 27 (vinte e sete dias) dias do mês de novembro de 2018 (dois mil e dezoito), às 10 (dez) horas e 5 (cinco) minutos, realizou-se a 67ª (sexagésima sétima) reunião ordinária da Congregação da Unidade Acadêmica *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu da Universidade Federal de São João del-Rei, na sala de reuniões da Diretoria, presidida pelo diretor, professor Eduardo Sergio da Silva, para cumprir a seguinte pauta: **1.** Definição de data para próxima reunião; **2.** Afastamento integral da professora Ana Paula Souto Melo para cursar pós-doutorado no programa de pós-graduação em Infectologia e Medicina Tropical da Universidade Federal de Minas Gerais, no período de 01/02/2019 a 31/01/2020, com ônus limitado para a UFSJ. (Processo 23122.024733/20 18-96). Relatora: Mariane Cristina Schnitzler Villar; **3.** Prorrogação do afastamento integral para cursar pós-doutorado da professora Gylce Eloísa Cabreira Panitz Cruz. (Processo 23122.016765/2017-37). Relatora: Jaqueline Maria Siqueira Ferreira; **4.** Prorrogação do afastamento integral para cursar pós-doutorado da professora Renata Cristina da Penha Silveira. (Processo 23122.016767/2017-26). Relatora: Jaqueline Maria Siqueira Ferreira; **5.** Relatório e comprovantes de execução do afastamento integral do professor Renê Oliveira do Couto para participar da viajem precursora do Projeto Rondon. (Processo 23122.018744/2018-37). Relatora: Gláucia Maria Lopes Reis; **6.** Afastamento integral do professor Renê Oliveira do Couto para participar como coordenador do Projeto Rondon-Operação Parnaíba, no município de São Miguel do Tapuio - PI e Teresina - PI, no período de 18.01.2019 a 03.02.2019. (Processo 23122.023387/2018-29). Relatora: Gláucia Maria Lopes Reis; **7.** Afastamento integral do professor Marcelo Gonzaga de Freitas Araújo para execução do Projeto Rondon no município de São Miguel do Tapuio - PI e Teresina - PI, no período de 18.01.2019 a 03.02.2018. (Processo 23122.023118/2018-62). Relatora: Gláucia Maria Lopes Reis; **8.** Manutenção de vaga para o curso de Bioquímica, na área de Físico-Química e Modelagem Molecular/Quimiometria/Química Computacional, em função da vacância do professor Moacyr Comar Júnior.

(Processo 23122.023545/2018-41). Relator: Frank Pereira de Andrade; **9.** Redistribuição do professor Luiz Guilherme Machado de Macedo da UFPA para a UFSJ/CCO. (Processo 23122.022550/2018-36). Relator: Frank Pereira de Andrade; **10.** Aprovação do Plano de Trabalho/Período de Estágio Probatório da professora Flávia de Oliveira (Curso de Graduação em Enfermagem). Relatora: Luciana de Lourdes Queiroga Gontijo Netto Maia; **11.** Aprovação do Plano de Trabalho/Período de Estágio Probatório dos professores Álisson Oliveira dos Santos e Vinícius Azevedo Dias (Curso de Graduação em Medicina). Relatora: Rafaela Fernandes Lourenço; **12.** Alteração de regime de trabalho do professor Álisson Oliveira dos Santos de 40 horas para DE. (Processo 23122.023594/2018-83). Relator: Rafael Gonçalves Teixeira Neto; **13.** Decisão Ad Referendum nº 032, de 19/09/2018, que aprova o afastamento do país do professor Eduardo Sergio da Silva para participar do 1º Congresso Internacional da Caparica sobre Leishmaniose, em Caparica /Portugal, no período de 28/10/2018 a 01/11/2018, com ônus para a UFSJ. (Processo 23122.019698/2018-93). Relatora: Elidiane de Carvalho Coelho; **Decisão *Ad referendum*:** Decisão nº 034/Congregação de 31 de outubro de 2018, aprova a abertura da 9ª turma do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu de Residência em Enfermagem na Atenção Básica/Saúde da Família-REASF e 6ª turma do Programa de Pós-Graduação Lato Sensu de Residência Multiprofissional em Saúde do Adolescente, para o ano de 2019, da Universidade Federal de São João del-Rei, *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu**.** Estiveram presentes à reunião o diretor da unidade, professor Eduardo Sergio da Silva, a vice-diretora da unidade, professora Hérica de Lima Santos, os membros docentes Frank Pereira de Andrade, Gláucia Maria Lopes Reis, Jaqueline Maria Siqueira Ferreira, Luciana de Lourdes Queiroga Gontijo Netto Maia, Mariana Campos da Paz Lopes Galdino, Mariane Cristina Schnitzler Villar, Rafael Gonçalves Teixeira Neto e Vanessa Jaqueline da Silva Vieira dos Santos. Estiveram presentes também a representante técnico-administrativa Elidiane de Carvalho Coelho e a representante discente Rafaela Fernandes Lourenço. Justificou ausência a discente Isabella Viana Gomes Silva. Também foi justificada a ausência da professora Hosana Ferreira Rates referente 66ª reunião ordinária. O presidente iniciou a reunião pela aprovação da pauta e

inclusão como segundo item a "Indicação de representantes do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu na Comissão de Ética no Uso de Animais da UFSJ - CEUA", tendo sido aprovado por todos. Os demais itens da pauta permaneceram na sequência do item incluído. **Item um: data da próxima reunião**. Ficou definida para o dia 1º de março de 2019 às 9 horas. **Item dois: Indicação de representantes do *Campus* Centro-Oeste Dona Lindu na Comissão de Ética no Uso de Animais da UFSJ - CEUA.** Foi aprovada a recondução da professora Maira de Castro Lima. **Item três: Afastamento integral da professora Ana Paula Souto Melo para cursar pós-doutorado no programa de pós-graduação em Infectologia e Medicina Tropical da Universidade Federal de Minas Gerais, no período de 01/02/2019 a 31/01/2020, com ônus limitado para a UFSJ.** A relatora, professora Mariane Cristina Schnitzler Villar, fez a leitura do parecer 068/2018 onde descreveu que a solicitante atendeu a Resolução 012/CONEP de 8 de abril de 2016, como também os documentos solicitados pela Congregação. Mencionou ainda, que de acordo com a carta de aceite do supervisor, o estágio pós-doutoral tem potencial para gerar publicações de alto impacto e contribuições científicas relevantes. Voto da relatora: *"Após análise dos documentos anexados ao processo, sou de parecer favorável à aprovação do afastamento integral da Professora Ana Paula Souto melo para cursar pós-doutorado no Programa de Pós-Graduação em Infectologia e Medicina Tropical da Universidade Federal de Minas Gerais, no período de 01/02/2019 a 31/01/2020, este é o meu voto, salvo melhor juízo"*. O parecer foi colocado em discussão e votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Item quatro: Prorrogação do afastamento integral para cursar pós-doutorado da professora Gylce Eloísa Cabreira Panitz Cruz. (Processo 23122.016765/2017-37).** A relatora, professora Jaqueline Maria Siqueira Ferreira, fez a leitura do parecer 069/2018 onde mencionou que umas das justificativas para a prorrogação, refere-se a mudança da proposta inicial e ainda a morosidade para aprovação no Comitê de Ética. Descreveu também que a prorrogação do afastamento por mais seis meses está pautada no parágrafo único do artigo 16 da Resolução nº 012/CONEP, de 8 de abril de 2016. Ressaltou que, de acordo com o artigo 17 da referida resolução, "a unidade de lotação do docente fica responsável por assumir os encargos

didáticos do docente durante o período de seu afastamento" e que não existe aprovação de afastamento condicionada à existência de professor substituto. Voto da relatora: *"Face ao contido no mérito, considerando os argumentos mencionados acima, sou de parecer favorável ao pedido de afastamento integral solicitado pela Profa. Gylce Eloisa Cabreira Panitz Cruz no período compreendido entre 01 de março de 2019 a 31 de agosto de 2019 para o pós-doutorado na Escola Superior de Enfermagem de Coimbra-ESENFC- Universidade de Coimbra-Portugal."* O parecer foi colocado em discussão e votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Item cinco: Prorrogação do afastamento integral para cursar pós-doutorado da professora Renata Cristina da Penha Silveira. (Processo 23122.016767/2017-26).** A relatora, professora Jaqueline Maria Siqueira Ferreira, fez a leitura do parecer 070/2018 onde relatou que a prorrogação justifica-se, segundo informações da professora Renata, por motivo de alterações no cronograma e plano de trabalho, resultantes dos processos de aprovação no cenário de estudos e Comitê de Ética. Explicou também que a prorrogação do afastamento por mais seis meses está pautada no parágrafo único do artigo 16 da Resolução nº 012/CONEP, de 8 de abril de 2016. Ressaltou que, de acordo com o artigo 17 da referida resolução, "a unidade de lotação do docente fica responsável por assumir os encargos didáticos do docente durante o período de seu afastamento" e que não existe aprovação de afastamento condicionada à existência de professor substituto. Voto da relatora: *"Face ao contido no mérito, considerando os argumentos mencionados acima, sou de parecer favorável ao pedido de afastamento integral solicitado pela Profa. Renata Cristina da Penha Silveira no período compreendido entre 03 de março a 02 de setembro de 2019 para o pós-doutorado na Universidade Federal de São Carlos (UFSCAR)."* O parecer foi colocado em discussão e votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Item seis: Relatório e comprovantes de execução do afastamento integral do professor Renê Oliveira do Couto para participar da viagem precursora do Projeto Rondon. (Processo 23122.018744/2018-37).** A relatora, professora Gláucia Maria Lopes Reis, fez a leitura do parecer 071/2018 onde descreveu várias atividades informadas pelo professor Renê, como reuniões com coordenadores, prefeitos, servidores municipais e

estaduais, dentre outras. Apresentou declaração assinada pelo Coordenador da Operação Parnaíba do Projeto Rondon e passagens aéreas comprovando o proposto para o período de afastamento. Voto da relatora: *"Considerando o exposto no mérito, sou de parecer favorável à aprovação do Processo 23122.018744/2018-37 referente ao relatório de afastamento integral para viagem precursora Projeto Rondon-Operação Parnaíba, do professor Renê Oliveira Couto. Salvo melhor juízo, este é meu voto."* O parecer foi colocado em discussão e votação, tendo sido aprovado por onze votos favoráveis e uma abstenção. **Item sete: Afastamento integral do professor Renê Oliveira do Couto para participar como coordenador do Projeto Rondon-Operação Parnaíba, no município de São Miguel do Tapuio - PI e Teresina - PI, no período de 18.01.2019 a 03.02.2019. (Processo 23122.023387/2018-29).** A relatora, professora Gláucia Maria Lopes Reis, fez a leitura do parecer 072/2018 onde descreveu que o pedido de afastamento está pautado no inciso I, artigo 1º da Resolução nº 012/CONEP de 8 de abril de 2016, que a autoriza a participação em atividades de ensino, extensão, pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação. De acordo com o relato, o professor Renê justificou que a participação no Projeto Rondon *"...deve aumentar a visibilidade da UFSJ no âmbito da Extensão Universitária a nível Nacional, bem como cumprir sua missão de desenvolver com excelência as atividades de Ensino, Pesquisa e Extensão de forma indissociável, contribuindo com a indução de mudanças e avanços para uma sociedade justa e igualitária, por meio da produção e socialização dos conhecimentos acadêmico, tecnológico, artístico e filosófico, tendo como parâmetros princípios éticos e humanísticos."* Voto da relatora: *"Considerando os argumentos mencionados acima, com base na Resolução No 012, CONEP, de 08 de abril de 2016, na aprovação do afastamento do professor Renê Oliveira do Couto pelo seu grupo de atuação docente e pela coordenação do curso de Farmácia voto pelo deferimento da Solicitação de Afastamento Integral do professor Renê Oliveira para participar como coordenador do Projeto Rondon-Operação Parnaíba , no município de São Miguel do Tapuio – PI e Teresina PI, no período de 18.01.2019 a 03.02.2019."* O parecer foi colocado em discussão e votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Item oito: Afastamento integral do professor**

Marcelo Gonzaga de Freitas Araújo para execução do Projeto Rondon no município de São Miguel do Tapuio - PI e Teresina - PI, no período de 18.01.2019 a 03.02.2018. (Processo 23122.023118/2018-62). A relatora, professora Gláucia Maria Lopes Reis, fez a leitura do parecer 073/2018 onde descreveu que o pedido de afastamento está pautado no inciso I, artigo 1º da Resolução nº 012/CONEP de 8 de abril de 2016, que a autoriza a participação em atividades de ensino, extensão, pesquisa, desenvolvimento tecnológico e inovação. Relatou também a justificativa de afastamento apresentada pelo professor Marcelo: *"Possui uma enorme relevância na formação dos alunos do Ensino Superior, pois, oferece a oportunidade de praticar o conteúdo aprendido teoricamente em sala de aula, além de permitir a visualização das diferenças sociais ao longo do território nacional e de promover a cidadania e a inserção social, ações que vão muito além do assistencialismo. Neste sentido, o Projeto Rondon vem como complementação dos conteúdos apresentados em ambiente acadêmico, servindo como um laboratório vivo de criação e de treinamento para os estudantes de graduação."* Voto da relatora: *"Considerando o exposto no mérito, sou de parecer favorável à aprovação do Processo 23122.023118/2018-62 referente a solicitação do professor Marcelo Gonzaga de Freitas Araújo de afastamento integral para execução do Projeto Rondon-Operação Parnaíba, no município de São Miguel do Tapuio – PI e Teresina PI, no período de 18.01.2019 a 03.02.2019, com ônus para a UFSJ e para o Ministério da Defesa. Salvo melhor juízo, este é meu voto."* O parecer foi colocado em discussão e votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Item nove: Manutenção de vaga para o curso de Bioquímica, na área de Físico-Química e Modelagem Molecular/Quimiometria/Química Computacional, em função da vacância do professor Moacyr Comar Júnior. (Processo 23122.023545/2018-41).** O relator, professor Frank Pereira de Andrade, fez a leitura do parecer 074/2018 onde relatou que as disciplinas de responsabilidade do GAD-Grupo de Atuação Docente Modelagem Molecular somam um total de 25 horas. Após a saída do professor Moacyr, a carga horária distribuída em os demais membros do GAD passou para 12,5 horas semanais. Ainda, mencionou a necessidade de reposição da vaga por um

docente com conhecimentos avançados em Físico-Química e Modelagem Molecular/Quimiometria/Química Computacional, com aplicações em sistemas biológicos. Voto do relator: *"Diante do exposto no mérito, salvo melhor juízo, sou de parecer favorável à a manutenção da vaga de Físico-Química e Modelagem Molecular/Quimiometria/Química Computacional para o Curso de Bioquímica."* O parecer foi colocado em discussão. A assembleia lembrou que além da necessidade de um docente que atenda áreas específicas, ainda encontra-se de licença a professora do referido GAD. O parecer foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Item dez: Redistribuição do professor Luiz Guilherme Machado de Macedo da UFPA para a UFSJ/CCO. (Processo 23122.022550/2018-36).** O relator da comissão, professor Frank Pereira de Andrade, fez a leitura do parecer 075/2018 onde descreveu as disciplinas as quais o professor Luiz Macedo possui experiência, e também relatou que: *"Respeitando os interesses institucionais, o docente se compromete a assumir as disciplinas de Físico-Química I e II, Química Fundamental e Fundamentos de Modelagem Molecular, além de participar de atividades de nivelamento dos ingressantes do Curso de Bioquímica."* Também informou no parecer, que de acordo com o entendimento da comissão, o plano de trabalho apresentado pelo docente quanto ao tópico "Pesquisa", é compatível com o que estava sendo desenvolvido pelo professor Moacyr Comar júnior. Voto da comissão: *"Diante do exposto no mérito, salvo melhor juízo, a Comissão é de parecer favorável à redistribuição do Professor Luiz Guilherme Machado de Macedo da Universidade Federal do Pará para a Universidade Federal de São João del-Rei, Campus Centro-Oeste Dona Lindu."* O parecer foi colocado em discussão e votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Item onze: Aprovação do Plano de Trabalho/Período de Estágio Probatório da professora Flávia de Oliveira (Curso de Graduação em Enfermagem).** A relatora, professora Luciana de Lourdes Queiroga Gontijo Netto Maia, fez a leitura do parecer 076/2018 onde descreveu que a professora Flávia de Oliveira apresentou uma versão atualizada do plano de trabalho, abrangendo as atividades de ensino, pesquisa, extensão e administrativas, conforme determina a Resolução nº 003/CONSU de 30 de março de 2015. Voto da relatora: *"Face ao contido no mérito, não havendo*

óbices no âmbito do que compete a esta relatora analisar, sou de parecer favorável à aprovação da versão atualizada do Plano de Trabalho/Período de Estágio Probatório, da professora Flávia de Oliveira, para o período de 06.02.2018 a 06.08.2020. Esse é o meu voto, salvo melhor juízo." O parecer foi colocado em discussão e votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Item doze: Aprovação do Plano de Trabalho/Período de Estágio Probatório dos professores Álisson Oliveira dos Santos e Vinícius Azevedo Dias (Curso de Graduação em Medicina).** A relatora, Rafaela Fernandes Lourenço, fez a leitura do parecer 077/2018 onde descreveu as atividades propostas pelos professores Álisson e Vinícius. Após discussão e sugestão do presidente e assembléia, a relatora acrescentou ao plano de trabalho do professor Vinícius, a informação de que *"...a instituição conta com programas de pós-graduação e incentiva a evolução acadêmica por meio da realização de mestrado e doutorado."* O parecer alterado foi colocado em votação, tendo sido aprovado por unanimidade. **Item treze: Alteração de regime de trabalho do professor Álisson Oliveira dos Santos de 40 horas para DE. (Processo 23122.023594/2018-83).** O relator, professor Rafael Gonçalves Teixeira Neto, fez a leitura do parecer 078/2018 onde relatou que o professor Álisson atende as exigências das legislações pertinentes ao assunto e que, de acordo com a carta do referido professor anexada ao processo, o mesmo deseja dedicar-se mais às atividades de ensino, pesquisa e extensão, mencionando especialmente a formação de um programa de residência em Medicina de Família e Comunidade. Voto do relator: *"Face ao contido no mérito, sou de parecer favorável à solicitação de alteração do regime de trabalho (quarenta) horas para Dedicação Exclusiva do Professor Álisson Oliveira dos Santos. Esse é meu voto, salvo melhor juízo."* O parecer foi colocado em discussão e votação, tendo sido aprovado por unanimidade. O presidente pediu licença e retirou-se da reunião, sendo o próximo item da pauta, conduzido pela professora Hérica de Lima Santos. **Item quatorze: Decisão Ad Referendum nº 032, de 19/09/2018, que aprova o afastamento do país do professor Eduardo Sergio da Silva para participar do 1º Congresso Internacional da Caparica sobre Leishmaniose, em Caparica /Portugal, no período de 28/10/2018 a 01/11/2018, com ônus para a UFSJ. (Processo 23122.019698/2018-93).** A

relatora, Elidiane de Carvalho Coelho, fez a leitura do parecer 079/2018 onde relatou que todos os documentos necessários para compor o processo foram apresentados pelo professor Eduardo Sergio da Silva, em tempo hábil, conforme determina o artigo 8 da Resolução nº 010/CONSU de 15 de maio de 2017. Descreveu também que após o afastamento, foi solicitada outra decisão *ad referendum*, para atendimento ao artigo 12 da referida resolução, que trata do registro no Sistema de Concessão de Diárias e Passagens, em razão do professor Eduardo Sergio da Silva ter-se ausentando de suas atividades um dia antes do previsto inicialmente. Voto da relatora: *"Considerando o exposto no mérito, sou de parecer favorável a aprovação de Ad Referendum do afastamento do País do professor Eduardo Sérgio da Silva, para participação no 1° Congresso Internacional da Caparica sobre Leishmaniose, em Caparica, Portugal, no período de 27/10/2018 a 02/11/2018 com ônus para a UFSJ, posteriormente retificado para o período de 26/10/2018 a 02/11/2018, sendo dia 26/10/2018 com ônus limitado para a UFSJ e, no período de 27/10/2018 a 02/11/2018, com ônus para a UFSJ. Salvo melhor juízo, este é meu voto."* O parecer foi colocado em discussão e votação, tendo sido aprovado por unanimidade. Em seguida a professora Hérica de Lima Santos leu e justificou a portaria *ad referendum*, tendo sido aprovada por todos. Nada mais havendo a tratar eu, Marina Damas Couto, lavrei a presente ata que, depois de lida, se aprovada, será assinada pelos presentes. Divinópolis, 27 de novembro de 2018.

Eduardo Sergio da Silva _____

Hérica de Lima Santos _____

Frank Pereira de Andrade _____

Gláucia Maria Lopes Reis _____

Jaqueline Maria Siqueira Ferreira _____

Luciana de Lourdes Queiroga Gontijo Netto Maia _____

Mariana Campos da Paz Lopes Galdino _____

Mariane Cristina Schnitzler Villar _____

Rafael Gonçalves Teixeira Neto _____

Vanessa Jaqueline da Silva Vieira dos Santos _____

Elidiane de Carvalho Coelho _____

306 Rafaela Fernandes Lourenço Rafaela Fernandes Lourenço